

PORTARIA N.º 396, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 154/2014 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor Luiz Alberto Rosinski, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Governo, Lotado no Gabinete Municipal, visando deslocamento até a Cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período compreendido entre os dias 18 a 20 de novembro de 2014, para participar do **Seminário de Segurança Hídrica - Uma Visão Brasileira, água e energia, ferramentas para a sustentabilidade e encontro Cultivando Água Boa.**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município